



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONCORRÊNCIA N° 01/2020

OBJETO: Consulta Administrativa – Esclarecimento

EMPRESA: Hydros Engenharia e Planejamento LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário), de natureza estratégica e relevância regional, necessárias para: a) Garantir a oferta de água em qualidade e quantidade para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; b) Reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

Questionamento: A Hydros Engenharia e Planejamento Ltda., interessada em participar do processo de licitação referente ao Edital de Concorrência n° 01/2019, solicita esclarecimentos para as questões a seguir:

Questão 04:

O Edital de Licitação estabelece no Preâmbulo, em seu Item 7 – Regime de Execução, que a execução dos serviços acontecerá sob o regime de “**empreitada por preço global**”. Estabelece ainda, na seção 1, Parte I – Propostas, item 4, que a “**proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, a qual deverá ser expressa em multiplicador K**”, que este multiplicador “**incidirá linearmente sobre os preços unitários do orçamento de referência elaborado pela administração**” e que “**não poderá ser superior a 1,00**”.

Na seção II, no Item 12 - ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS, esclarece ainda, que o orçamento dos serviços “**foi elaborado com data base junho de 2017, a partir de preços unitários obtidos no Sistema de Preços da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa**” e que o preço “**está definido em R\$ 5.504.273,77**”.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

A composição do preço está detalhada nos Quadros I a V, com especificação dos itens, unidades, quantidades, preços unitários e preços totais, por item especificado. São apresentados ainda, Fatores K, incidentes sobre os itens da composição de preço, em função de suas características (equipe Técnica Permanente ou Outras Despesas e Consultores).

Uma análise mais cuidadosa do **QUADRO I**, permite constatar que o coeficiente $Ms = ((1+K1+K2) \times (1+K3)) / (1-K4) = 2,50$, o qual incide sobre a Mão de Obra Permanente, equivocadamente só está incidindo sobre a mão de obra de nível superior.

QUADRO I - RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ORÇADO		
C	Ms - MÃO DE OBRA- EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE (2,50 % do Total Geral)	4.220.356,80

Como vemos no quadro acima, o valor de **R\$4.220.356,80** é a multiplicação de **R\$ 1.688.142,72 x 2,50**. O valor de **R\$ 1.688.142,72**, corresponde somente ao valor da equipe de Nível superior:

EN0	Engenheiro - Coordenador Geral	Hxh	1.760	78,44	138.054,40
EN1	Engenheiro Sênior	Hxh	17.600	60,24	1.060.224,00
EN2	Engenheiro Pleno	Hxh	5.632	45,86	258.283,52
EN3	Engenheiro Junior	Hxh	3.168	36,41	115.346,88
NS1	Profissional de nível superior	Hxh	3.168	36,69	116.233,92
SUB-TOTAL					1.688.142,72



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Conclui-se, portanto, que o valor da linha “C” do **QUADRO I - RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ORÇADO**, não contempla a mão de obra de nível médio e de nível administrativo. Este equívoco na elaboração do **QUADRO I**, tem repercussão importante no **PREÇO GLOBAL**, o qual passaria dos atuais R\$ 5.504.273,77 para R\$ 6.683.442,97.

Entendemos, pelo exposto, que o **QUADRO I - RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ORÇADO**, será revisado e o orçamento majorado para a correta incidência do Coeficiente MS, passando o Orçamento dos Serviços para **R\$ 6.683.442,97**. Está correto o nosso entendimento?

Questões 05: Considerando o QUADRO II - SALÁRIO DA EQUIPE, a licitante solicita a correção dos valores unitários do nível funcional **EN3 - Engenheiro Junior** e **AC - Serviços Gerais**, para os valores de salários mínimos definidos em Leis (ver abaixo), uma vez que os valores unitários dispostos no quadro, quando multiplicados pela quantidade de horas mensais, seus resultados estão abaixo dos valores mínimos permitidos para uma contratação em regime de CLT, como equipe permanente.

A seguir, as legislações referidas no parágrafo anterior: A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020; A [LEI FEDERAL Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966](#), que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Em resposta temos:

Em resposta aos levantamentos apontados, segue atualização do QUADRO I - RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ORÇADO.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA.			
QUADRO I - RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ORÇADO			
Empresa:		Data:	
Conc. nº			
	Data Base: Tabela Embasa 2017		
COD.	ESPECIFICAÇÃO		PREÇO TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

A	SALÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA - QUADRO II	
A.1	CONSULTORES	68.317,92
A.2	EQUIPE PERMANENTE	1.779.198,40
	NÍVEL SUPERIOR	1.330.562,08
	NÍVEL MEDIO	274.190,40
	NÍVEL ADMINISTRATIVO	174.445,92
B	Md - OUTRAS DESPESAS- EQUIPE TÉCNICA CONSULTORES (1,26% do Total Geral)	86.080,58
C	Ms - MÃO DE OBRA- EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE (2,50 % do Total Geral)	4.447.996,00
D	VIAGENS E DIÁRIAS - QUADRO III	275.334,88
E	DESPESAS GERAIS - QUADRO IV	376.921,29
F	SERVIÇOS GRÁFICOS - QUADRO V	117.741,60
	SOMA	769.997,77
G	Md - OUTRAS DESPESAS- D+E+F (1,26% do Total Geral)	970.197,19
TOTAL GERAL		5.504.273,77

É o entendimento.

Ana Emília Martins dos Santos

Comissão de Licitação